



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando eventual aditivo contratual, ou qualquer outro expediente administrativo ou judicial de acordo com a melhor técnica, a fim de que ao menos nos horários de “pico” de segunda a sábado, a empresa VIPE disponibilize mais ônibus na linha 08, reduzindo o intervalo de 1h de espera por locomoção, garantindo conforto, qualidade de vida, igualdade de oportunidades e de disponibilidade de serviços públicos aos moradores dos Bairros Fundação e Prosperidade.

Trata-se de uma das mais antigas demandas dos moradores dos Bairros Prosperidade e Fundação, que há anos sofrem injusta distinção de tratamento e oportunidades em relação aos demais moradores de São Caetano do Sul, no que diz respeito ao serviço de transporte público, mais especificamente a linha 08 operada pela Viação Padre Eustáquio no município.

Como é de conhecimento geral, enquanto usuários da linha 01 – Semi-Circular Santa Maria/Oswaldo Cruz – por exemplo aguardam em determinados horários de dias úteis, cerca de 13 minutos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ou 15 minutos por um ônibus, usuários da linha 08 – Prosperidade/Fundação Via Estação – têm que aguardar de 1h a 2h para terem o mesmo serviço, e enquanto usuários de outras linhas têm transporte garantido até as 0h ou 00:05h para irem e virem, os usuários moradores da Fundação e Prosperidade só têm direito de irem e virem com transporte público até as 22h ou 22:35h, repita-se, sempre aguardando um intervalo de 1h entre um ônibus e outro nesse período da noite.

Em tempos de divulgação em massa de “contas do município no azul”, contratação de linhas de créditos, abertura de créditos adicionais semanais provenientes de excesso de arrecadação ou sepevit, parcerias público privadas, aditivos em contratos da prefeitura, etc, a Prefeitura Municipal e principalmente a classe política do município precisa e deve voltar as atenções para esse antigo problema na cidade, de forma a não mais segregar e discriminar a população dos bairros Prosperidade e Fundação, que podem e devem ter as mesmas oportunidades dos demais moradores da cidade.

Cientes estão os munícipes e comerciantes locais - que recebem cópia da presente indicação – das competências, poderes e atribuições dos Vereadores na Câmara Municipal, e da Prefeitura no Poder Executivo, motivo pelo qual, sem poderes para determinar as medidas necessárias acima descritas, sirvo-me deste documento oficial para pugnar à Vossa Excelência em nome dos moradores que ora represento, seja determinada as medidas competentes, demonstrando que não só os Vereadores estão atentos e trabalhando pelas demandas dos moradores do Bairro Prosperidade, mas também a Prefeitura Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR